



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO, COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, EM
AMBIENTE PRESENCIAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS
PROPOSITURAS APRESENTADAS.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março, do ano de 2026, às 10h21min., em sessão presencial, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caruaru. Estiveram presentes os Vereadores: Aline Nascimento, Cabo Cardoso, Hugo Leonardo Chaves, João Neto, Lula Tôrres e Paulinho. Registrou-se a ausência dos seguintes membros das Comissões: Carlinhos da Ceaca. Também estiveram presentes os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Consultor Jurídico Executivo Brenno Ribas, Analista Legislativo Anderson de Mélo, Técnico Legislativo Clayton Barbosa.

ANÁLISE DAS PROPOSITURAS:

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO: Os membros das Comissões Permanentes presentes procederam à eleição do Vereador que presidiria a reunião. Por ampla concordância dos pares, o Vereador Hugo Leonardo Chaves foi eleito(a) presidente da reunião conjunta, seguindo o rito habitual de sessões conjuntas anteriores.

Saudando a todos os presentes, o Vereador Hugo Leonardo Chaves deu início formal à sessão conjunta e concedeu a palavra à Consultoria Jurídica para a exposição das matérias que compunham a pauta.

Inicialmente, foi analisado Projeto de Lei nº 10.381/2026 de autoria do vereador Mesa Diretora, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado, bem como aos servidores inativos da Câmara Municipal de Caruaru.'. Vereador Hugo Leonardo Chaves, presidente da reunião, indicou como Relator do projeto o Vereador Lula Tôrres e Paulinho. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL.

Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não



vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Lula Tôrres e Paulinho, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.

Continuamente, foi analisado Projeto de Resolução nº 795/2026 de autoria do vereador Mesa Diretora, que traz em sua ementa: 'Fixa o valor da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAPM, instituída pela Lei Municipal no 6.829/2022.'. Vereador Hugo Leonardo Chaves, presidente da reunião, indicou como Relator do projeto o Vereador Lula Tôrres e Paulinho. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL.

Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura (mediante apresentação de emenda). Aberta a votação, o Relator, Vereador Lula Tôrres e Paulinho, votou de forma favorável ao projeto (mediante apresentação de emenda) e os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.

Continuamente, foi analisado Projeto de Decreto Legislativo nº 2.363/2026 de autoria do vereador CFO, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação contas do Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2023'. Vereador Hugo Leonardo Chaves, presidente da reunião, indicou como Relator do projeto o Vereador Cabo Cardoso. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL.

Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Cabo Cardoso, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão



de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.

Continuamente, foi analisado Projeto de Decreto Legislativo nº 2.361/2026 de autoria do vereador CFO, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2016'. Vereador Hugo Leonardo Chaves, presidente da reunião, indicou como Relator do projeto o Vereador Cabo Cardoso. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL.

Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Cabo Cardoso, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.

Continuamente, foi analisado Projeto de Decreto Legislativo nº 2.362/2026 de autoria do vereador CFO, que traz em sua ementa: 'Dispõe sobre o parecer do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2022'. Vereador Hugo Leonardo Chaves, presidente da reunião, indicou como Relator do projeto o Vereador Cabo Cardoso. Foi dispensada a leitura da proposição, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL.

Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Cabo Cardoso, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.



Ademais, seguem informações complementares relativas à reunião: Não foram solicitadas retiradas de projetos pelos respectivos autores. Não houve pedidos de vista. Não houve nomeações Ad-Hoc durante a sessão.

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Hugo Leonardo Chaves, presidente da reunião, formalizou o encerramento da sessão às 10h50min.. A reunião foi gravada e o seu conteúdo poderá ser disponibilizado a quem manifestar interesse, garantindo a transparência dos trabalhos. Para fins de direito e registro oficial, eu, Clayton Barbosa, sob a supervisão do(a) servidor(a) Clayton Barbosa, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Vereadores presentes. Câmara Municipal de Caruaru-PE, 26 de março de 2026.

Vereadora
ALINE NASCIMENTO

Vereador
CABO CARDOSO

Vereador
HUGO LEONARDO CHAVES

Vereador
JOÃO NETO

Vereador
LULA TÔRRES E PAULINHO